



INFORMATIVO

O Departamento de Botânica do Centro de Biociências da Universidade Federal de Pernambuco convida docentes de outras universidades federais, interessados em uma possível redistribuição, a submeterem documentação para apreciação, visando preencher duas vagas de dedicação exclusiva nas linhas de ensino e pesquisa de:

1. Sistemática Vegetal (1 vaga): Livre-docente ou Doutor em Botânica ou Biologia Vegetal ou áreas afins com tese defendida em Sistemática de Fanerógamos (Perfil de interesse em Sistemática filogenética, integrativa, genômica, delimitação de espécies e especiação, filogeografia, e/ou biogeografia).

2. Ecologia Vegetal (1 vaga): Livre-docente ou Doutor em Botânica, Biologia Vegetal ou Ecologia ou áreas afins com tese defendida em Ecologia (Perfil de interesse em Macroecologia Vegetal ou Ecologia Aplicada ao uso e manejo de recursos naturais e paisagens, com ênfase em 1) Bancos de dados ecológicos em grandes escalas (continental, regional, global); 2) Sensoriamento remoto; 3) Padrões ecológicos em grandes escalas; e/ou 4) Clima-Vegetação; e/ou 5) Padrões de uso de recursos naturais em escala de ecossistemas e/ou paisagens.

Requisitos:

- Tempo de doutoramento: no mínimo 7 anos.
- Tempo de contratação docente efetivo em IES Federal como doutor com no mínimo 5 anos no momento da inscrição, máximo 15 anos.
- Com potencial para se credenciar no PPGBV/ UFPE (ver os critérios de credenciamento no site www.ufpe.br/ppgbv1)

Interessados deverão enviar a seguinte documentação:

- a) Cópia do diploma de doutorado.
- b) Projeto de atividades acadêmicas junto ao Departamento de Botânica da UFPE, com apresentação de propostas para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração (Modelo APQ/ FACEPE – https://www.facepe.br/wp-content/uploads/2022/08/Edital_FACEPE_29-2022_APQ-Pesquisadores_Emergentes_20221.pdf);
- c) Currículo Lattes incluindo disciplinas ministradas, na graduação e na pós-graduação.
- d) Carta de intenções e justificativa do interesse em redistribuição para o Departamento de Botânica da UFPE.
- e) Indicação de concordância da Instituição de origem com a redistribuição.

Observações

- 1.A documentação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail botanica.cb@ufpe.br, no período de **27 de março a 29 de maio 2023**.
2. A falta de qualquer documento obrigatório para inscrição implicará no indeferimento da solicitação de análise.
3. Após a inscrição, documentos comprobatórios poderão ser solicitados.